

**PORTARIA COREN-RO N. 447 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO N° 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n° 0021/2021.

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão Coren-RO n° 001/2021;

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão Coren-RO n° 002/2021;

**CONSIDERANDO** a Reunião Institucional para apresentação de relatório do ano de 2022.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar os Empregados Públicos das Subseções do Coren-RO: Enfermeira Fiscal **Lillian Sampaio Ramos** e a Assistente Administrativo **Eliana Santana Mota dos Santos** – Subseção de Ji-Paraná; o Assistente Administrativo **Bruno Brito de Assis** – Subseção Cacoal e a Assistente Administrativo **Edileide Lobo de Miranda** – Subseção de Vilhena para participarem da Reunião Institucional 2022, que será realizada na sede do Coren-RO, no dia 13 de dezembro do ano corrente, com vistas a apresentarem os respectivos relatórios de atividades realizadas durante o exercício de 2022.

**Art. 2º** Os(as) empregados(as) públicos(as) designados(as) no artigo anterior farão jus ao recebimento de diárias e passagens terrestres, nos termos da Decisão CorenRO n° 021/2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência e cumpra-se



**DR. MANOEL CARLOS NERI DA SILVA**  
COREN-RO N° 63592-ENF  
PRESIDENTE